
PARECER

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/RO.

PROCESSO: Nº 71/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES.

Veio os autos do processo administrativo ao crivo dessa procuradoria a fim de manifestação quanto a modalidade de licitação.

Pois inicialmente observou-se que as folhas 13 consta proposta de preços sem o valor total da proposta, bem como, a proposta está com validade de 45 dias.

Considerando que dentre as três propostas sobre os itens especificado como produto eletrônico, a referida proposta com validade de 45 dias é a que ofertou menor valor, logo, em sendo está a ser a cotação contemplada pelo menor valor, sugiro juntar nova cotação com validade de no mínimo 60 dias.

Vejamos o que diz a normativa do SEGES;

Prazo mínimo de 60 dias de validade para as propostas comerciais, compatível com a duração do certame (Lei nº 14.133/2021, art. 90, § 3º; Orientação Normativa SEGES/MPOG nº 02/2016, Anexo I, item 14)

No mais do que consta nos autos do Processo em tela, este para atender o preceituado na legislação pertinente, PODERÁ ser pela modalidade DISPENSA com fundamento no art. 75. II, respeitando os fundamentos do § 3º da Lei 14.133/2021.

Alvorada do Oeste/RO, 13 de junho 2024.

WELLINGTON DA S. GONÇALVES
Procurador